



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 45/2019

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a fundamentação do artigo 21, §2º da **Lei Promulgada de nº 2.301/2018** que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade da **Interrupção das Férias** da Servidora **Sônia Fernandes Vieira da Silva**, faço a convocação para que a Servidora retorne ao trabalho no dia 12 de março do corrente. Tendo em vista a necessidade premente de seus serviços para o bom desenvolvimento atual dos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 11 de março de 2019.

Leandro Marcelo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0161 Data entrada 12/03/19

Horário 16:20 Data saída 1/1

Destino Presidência

Assinatura Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 12/03/19 a 18/03/19

Responsável